RESOLUÇÃO Nº 03/2020

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Agentes políticos da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Legislatura 2017 a 2020.

O plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º - Atualiza os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão Legislatura de 2017 a 2020, em 4,48% (Quatro vírgula quarenta e oito por cento) utilizando-se o INPC (IBGE) acumulado de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, os quais ficam fixados nos seguintes valores mensais:

I – Presidente da Câmara- Subsídios de R$ 6.040,67 (Seis mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos).

II – Vereadores- Subsídios de R$ 4.314,75 (Quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 007/2016.

.

Art.3º. - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 27 de janeiro de 2020.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente